



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 049/00 - de 06 de julho de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor municipal **ROGÉRIO MASETTO**, RG. 4.947.954-9, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de julho de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de julho de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1787 de 08/07/00 pg n.º 04